

ANEXO I – TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SUB PERMISSÃO ONEROSA DE USO, COM IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE/CAFÉ NAS DEPENDÊNCIAS DO CULTSP PRO - ESCOLAS DE PROFISSIONAIS DA CULTURA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Qualificação Técnica tem por objeto a seleção de Pessoa Jurídica para celebração de contrato de sub permissão onerosa de uso, com implantação, exploração, administração e operação comercial do café/restaurante nas dependências do Edifício Oswald de Andrade, localizado na Rua Três Rios, número 363, Bom Retiro/São Paulo,, conforme as especificações contidas no presente Termo de Referência e seus anexos.

2. DA ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. O presente Termo de Qualificação Técnica é parte integrante de um processo de seleção estruturado por um Termo de Referência que possui os seguintes documentos complementares:

- Anexo I – TQT -Termo de Qualificação Técnica
- Anexo II - Declaração de Habilitação;
- Anexo III - Declaração de Vistoria;
- Anexo IV - Minuta do Contrato de Subpermissão de Uso

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

3.1. As Propostas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes do quadro abaixo (Tabela II).

TABELA II - Critérios Estabelecidos Para A Avaliação E Pontuação

Critério	Itens de Avaliação	Observações	Pontuação Máxima
1. Qualificação	Experiência comprovada da Pessoa Jurídica e/ou Física no ramo	Atestados, Contrato Social e afins	1,0
2. Especialização	Apresentação de Portfólio	Materiais e documentos diversos	1,5
	Quantitativo de experiência e tempo de atuação	1 a 2,9 anos	0,5
		3 a 4,9 anos	1,0
		5 anos ou mais	1,5
	Formação da equipe técnica	Comprovação por meio de certificados	1,0
3. Proposta Técnica	Apresentação da Proposta Técnica e Conceitual	Atendimento ao escopo do item 6.3 da TR	2,0
4. Valor proposto	Melhor valor proposto, incluindo investimento mínimo, outorga e remuneração	Melhor valor final da proposta. Os demais preços serão pontuados pela fração entre o menor preço;	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA			10 PONTOS

4. PLANTAS E ESTRUTURAS

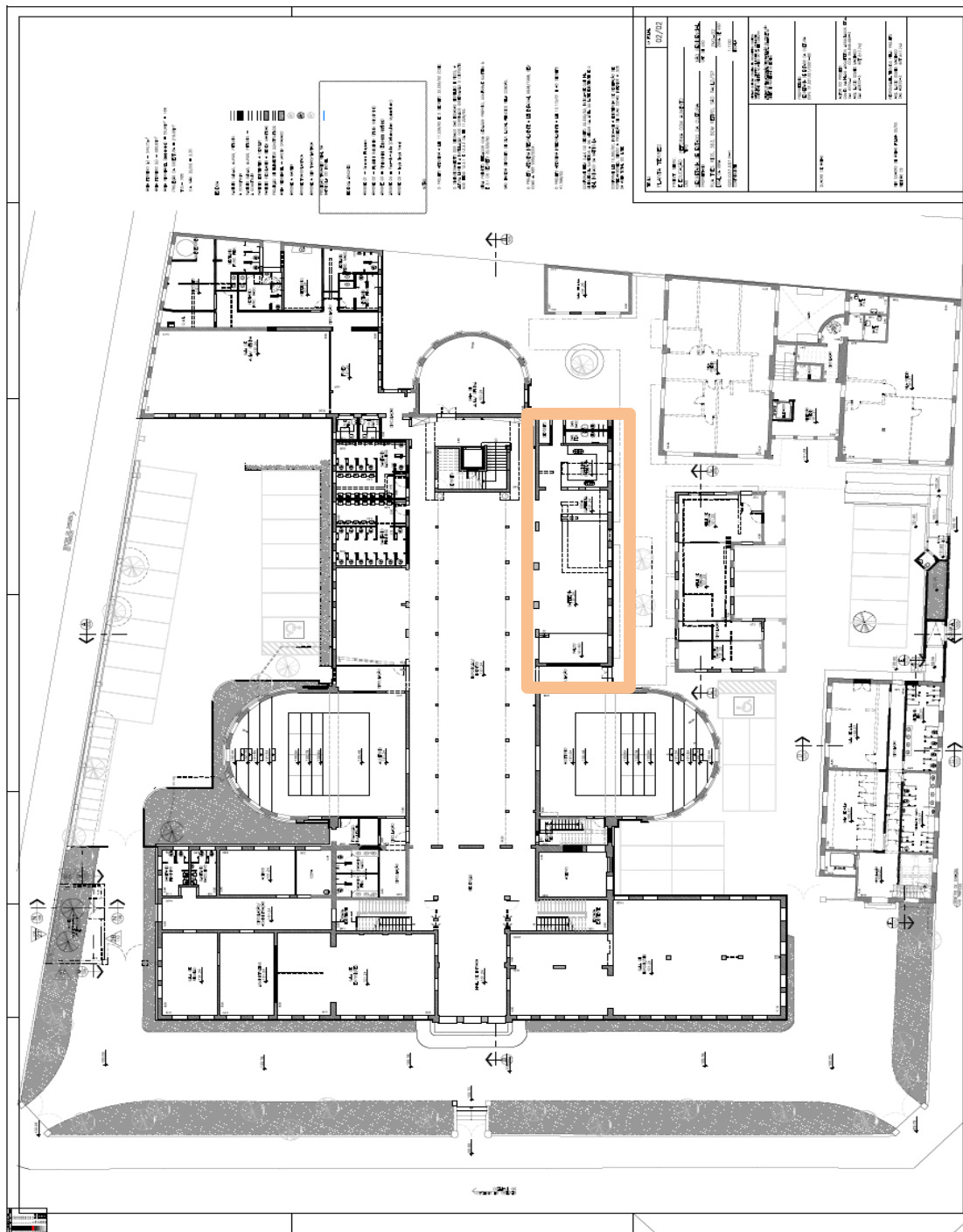


Imagem: Área do Restaurante/Café

GESTÃO

REALIZAÇÃO

idg

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

3 de 5

5. IMPLANTAÇÃO

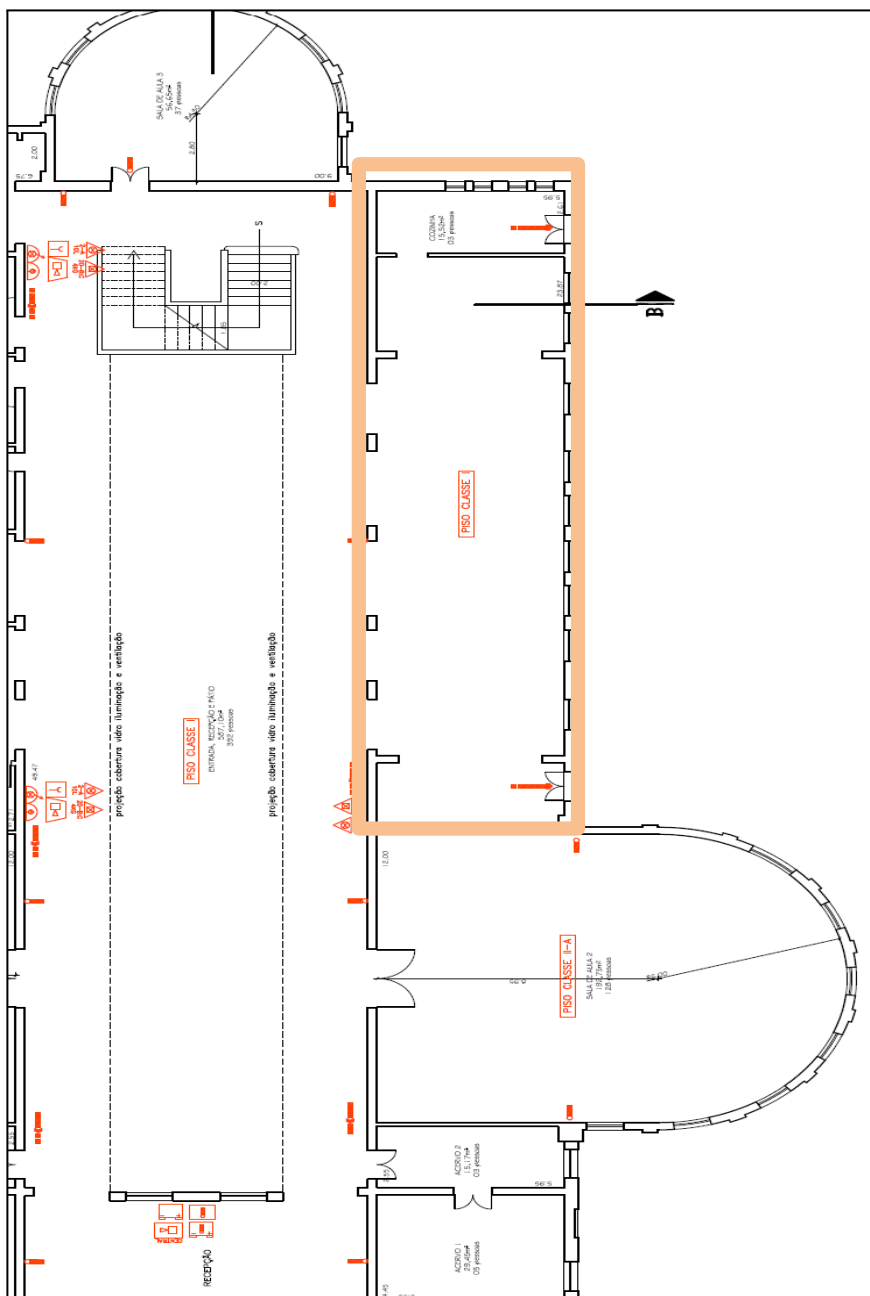


Imagem: área destinada total 155,60 m², sendo: 140,08 m² salão | 15,52 m² cozinha

6. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DISPONÍVEIS:

- Balcão refrigerado 3,00X0,70 x h 0,95
- Pia com balcão refrigerado 2,00X0,70 H 0,95
- Balcão refrigerado 1,95X0,70H0,95
- Balcão 1,20 X 0,70XH0,95
- Coifa 2,70X0,55XH0,60
- Tubulação de saída de fumaça da coifa 13 "
- Balcão refrigerador 2,90X0,70H0,95
- Balcão em aço inox com pia 4,00X70H0,95
- Pia em inox 2,50X0,70H0,90
- Balcão em aço inox 1,40X70H0,90
- Balcão em aço inox 2,80X0,70H0,90
- Balcão com pia em aço inox 2,75X0,70H0,90

São Paulo, 29 de julho de 2025

Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG